Poderes do Estado – "Minas Gerais" pela Superintendência de Gestão de Pessoas e disponibilizada nos endereços eletrônicos da SES/MG - www.saude.mg.gov.br e intranet.saude.mg.gov.br.

9. DA DESIGNAÇÃO

9.1 O processo seletivo terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser

esso seletivo terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período; 9.2 É vedada a designação para o exercício das funções de autoridade

prorriogado uma vez por igual periodo; 9.2. E vedada a designação para o exercício das funções de autoridade sanitária: 9.2.1 de servidor público proprietário, administrador, quotista, sócio ou dirigente de empresa ou instituição prestadora de serviço ou fornecedora de bens ao SUS; e 9.2.2 de empregado, ou vinculado, de qualquer forma, a empresa ou instituição prestadora de serviço ou fornecedora de bens ao SUS, quando se tratar de designação para as áreas de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica e ambiental; e 9.2.3 de proprietário, administrador, cotista, sócio, dirigente, empregado, ou vinculado, de qualquer forma, a empresa ou instituição da área privada sujeita ao controle sanitário, para o exercício de autoridade sanitária nas áreas de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica ambiental; 9.3. No caso de surgimento de vagas no prazo de validade deste edital o candidato selecionado para composição do cadastro reserva será designado para a exercício das atividades de autoridade sanitária de Médico Plantonista na Central de Regulação para o qual se inscreveu, ressalvado o disposto no subitem 10.5; 9.4. O servidor designado para as funções de Autoridade Sanitária, não poderá acumulá-la com as funções de Autoridade Sanitária nas áreas de: vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e ambiental e as demais de regulação da assistência à saúde e deverá, no ato da posse:

logica e ambiental e as demais de regulação da assistência à saúde e deverá, no ato da posse:
a) assinar declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no subitem 9.2 deste edital;
b) assinar declaração de que possui disponibilidade para a carga horária de 24 horas semanais, conforme disposto no subitem 2.1;
9.5 O candidato lotado em outro órgão ou entidade integrante do Sistema Estadual de Gestão da Saúde ou do Sistema Unico de Saúde, que não estiver em exercício na SES/MG, e quando não houver compatibilidade de horário na forma do subitem 2.6 deste Edital, deverá apresentar, na data da posse, o ato formal de sua cessão para a SES/MG;
9.6 O candidato designado que não pretender tomar posse poderá requerer a sua reclassificação para o último lugar no quadro de classificação da unidade escolhida no prazo de 10 dias contados da data de publicação de sua designação;
9.6.1 Havendo mais de um requerente à reclassificação, esta se dará pela ordem de classificação no Processo de Seleção Interna;
9.6.2 O requerimento de reclassificação deverá ser encaminhado por uma das seguintes formas:

uma das seguintes formas:

a) via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta
do candidato e endereçado à Secretaria de Estado de Saúde de Minas
Gerais – Superintendência de Gestão de Pessoas - Diretoria de Inovação e Pesquisa em Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde,
situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde,
CEP 31.630-901, Edificio Minas, 13º andar, Belo Horizonte, Minas
Gerais:

Oceans, b) protocolado pelo candidato ou por terceiro, no horário de 08:00 as 16:00 horas, entregue na Coordenadoria da Central de Atendimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n°, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901, Edificio Minas, 13° andar, Belo Horizonte, Minas tocolado pelo candidato ou por terceiro, no horário de 08:00 às

9.7 O requerimento de que trata o subitem anterior poderá ser forma-

9.7 o requerimento de que trata o subitem anterior poderá ser formalizado uma única vez;

9.8 No caso de dispensa da função de autoridade sanitária/Médico Plantonista da área de REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o servidor poderá ser submetido à Entrevista de Desligamento conduzida pela Superintendência de Gestão de Pessoas, e

9.8.1 A entrevista de desligamento será realizada através de contato telefônico, por video conferência ou pessoalmente.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DISPOSTA EM LISTA ÚNICA

10.1 Além da classificação final do quadro da unidade escolhida, formada em cada uma das unidades administrativas separadamente, o presente processo de seleção interna contará com uma lista única de classificação dos candidatos não designados para a ocupação das vagas dispostas no Quadro de Vagas, constante nos Anexos I e II e daqueles candidatos designados para de neu requererem sua reclassificação para o útimo lugar do quadro de classificação da unidade escolhida;

10.2 A lista única de classificação da unidade escolhida;

10.2 A lista única de classificação final somente será formada após a designação e posse em todas as unidades administrativas para as quais haja candidatos aprovados:

10.2 A rista timica de classificação indiades administrativas para as quais haja candidatos aprovados;
10.3 Na lista única de classificação constarão os nomes de todos os candidatos classificados nos termos do subitem 7.1, mas que não tenham sido designados e, também, daqueles designados que requererem sua reclassificação para o último lugar do quadro de classificação da unidade escolhida;
10.4 Em caso de empate em determinada posição da lista única de classificação serão utilizados os critérios dispostos no subitem 7.2;
10.5 Em caso de surgimento de vagas nas unidades administrativas que não possuem cadastro de reserva, bem como para aquelas em que o cadastro de reserva já estiver esgotado, analisada a conveniência e oportunidade, a SES passará a convocar os candidatos constantes na lista única de classificação;
10.6 O candidato designado poderá desistir do processo de seleção interna ou requerer que lhe seja garantida a reclassificação na lista única de classificação nos termos do subitem 10.7;
10.7 A reclassificação na lista única dar-se-á nos termos do disposto no subitem 9.6.

no subitem 9.6.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. O servidor designado para as

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. 10 servidor designado para as funções de Autoridade Sanitária na área de Regulação de Assistência à Saúde, para o exercício das funções de Médico Plantonista deverá tomar posse e iniciar o exercício nos prazos previstos na Lei 869/52 – Estatuto dos Funcionários do Estado de Minas Gerais, sob pena de tero a to de designação tornado sem efeito e, consequentemente, perder a vaga;

11.2 Este Edital será publicado no Orgão Oficial dos Poderes do Estado – "Minas Gerais" e disponibilizado nos endereços eletrônicos www. saude.mg.gov.br e intranet. saude.mg.gov.br;

11.3 O servidor designado deverá comunicar à Superintendência de Gestão de Pessoas imediatamente a extinção do vinculo que garantiu a sua participação no processo seletivo, sob pena de ser submetido às sanções legais.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2013.

Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG.

ANEXO 1

ANEXU I
Quadro de vagas (a que se refere o subitem 1.2 do Edital Nº. 28/2013
SES/MG)
QUADRO DE VAGAS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE
REGULAÇÃO
Função Gratificada de Regulação Mádata DE

UNIDADE ADMINISTRATIVA Nº de Vagas Sul/Alfenas Sul/Alfenas
Centro Sul/Barbacena
Oeste/ Divinópolis
Leste/Governador Valadares
Sudeste/Juiz de Fora
Noroeste/Patos de Minas
Leste do Sul/Ponte Nova
Nordeste/Teófilo Otoni Nordeste/Teófilo Otoni Triângulo do Sul/Uberaba Triângulo do Norte/Uberlândia

ANEXO II Cadastro de Reservas (a que se refere o subitem 1.2 do Edital N°. 28/2013 SES/MG)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Cadastro de reserva
Sul/Alfenas	SIM
Centro Sul/Barbacena	SIM
Centro/ Belo Horizonte	SIM
Oeste/ Divinópolis	SIM
Leste/Governador Valadares	SIM
Sudeste/Juiz de Fora	SIM
Norte de Minas/Montes Claros	SIM
Noroeste/Patos de Minas	SIM
Leste do Sul/Ponte Nova	SIM

Nordeste/Teófilo Otoni	SIM
Triângulo do Sul/Uberaba	SIM
Triângulo do Norte/Uberlândia	SIM

(a que se refere o subitem 6.4.4 do Edital SES/MG nº 28/2013) DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO
Declaro para fins do processo seletivo objeto do Edital SES Nº
/2013, que detenho conhecimentos e habilidades básicos em
informática, nos programas Windows/sistema operacional, Word/editor
de texto, e Internet/navegação.

ASSINATURA

LOCAL E DATA ANEXO IV

subitem 6.5.3 do Edital SES/MG Nº 28/2013) (a que se refere o BIBLIOGRAFIA

LIVRO

Pacto de gestão: da municipalização autárquica à regionalização

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde Minvas Generalia de Estado de Sadde.
Pacto de gestão: da municipalização autárquica à regionalização cooperativa. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva e Eugênio Vilaça Mendes. Belo Horizonte, 2004.

0 p. . Pacto de gestão — Descentralização. 2. Municipalização autárquica -tegionalização cooperativa. I. Título. NLM 540

nível em: tp://www.saude.mg.gov.br/publicacoes/planejamento-gestac

saudo: livro marcus_pestana.pdf> Conteúdo para estudo: Texto integral (páginas 7 a 78) 2- LIVRO: "As redes de atenção à saúde". / Eugênio Vilaça Mend

s de atenção à saúde". / Eugênio Vilaça Mendes, Edição 2011, Capítulos 1 e 2 CAPÍTULO 1

nações das condições de saúde e os sistemas de atenção à saúde

s sondições de saúde. 25 s situações das condições de saúde no mundo e no Brasil. 28 situação das condições de saúde e os sistemas de atenção

Os sistemas de atenção à saúde: os sistemas fragmentados e as redes

CAPÍTULO 2 As redes de atenção à saúde: revisão bibliográfica, fundamentos, con-

As redes de atenção a saude: revisão hibitogránica, fundame cetio e elementos constitutivos. 61 revisão bibliográfica. 61 Os fundamentos das redes de atenção à saúde. 71 O conceito de redes de atenção à saúde. 78 Os elementos constitutivos das redes de atenção à saúde. 85

Ficha Catalográfica Mendes, Eugênio Vilaça As redes de atenção à saúde. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.: il. ISBN: 978-85-7967-075-6

15BN: 978-85-7967-075-6

1. Gestão em saúde 2. Atenção à saúde 3. Redes de Atenção à Saúde 4. Sistema Unico de Saúde I. Organização Pan-Americana da Saúde. II. Título.

NLM: W 84

Unidade Técnica de Gestão do Conhecimento e Comunicação da OPAS/OMS – Representação do Brasil A edição eletrônica disponível para download gratuito (acessado em 20/10/2011):

//10/2011). http://new.paho.org/bra/apsredes/index.php?option=com_content&vi =article&id=408:lancamento-as-redes-de-atencao-a-saude-de-eugeo-vilaca-mendes-&catid=3:noticias&Itemid=42 > LIVRO: REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGENCIAS/Ministério

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departa-

Especializada,
Regulação médica das urgências Regulação médica das urgências /
Ministério da Saúde,
Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasilia
: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
126 p. il. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
ISBN 85-334-1062-X

na de emergência. 2. Socorro de urgência. 3. SUS. I. Título.

Catalogação na fonte - Editora MS - OS 2006/0113

Disponivel em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/regulacao_medica_urgen-cias.pdf Conteúdos para estudo: Modulo I (páginas 9-10), Parte I (páginas 11

a 40) Modulo II, Parte III (páginas 47-50 e 55-57), Parte IV (páginas 61-90 Parte VI (páginas 109-120)

4- SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE MINAS GERAIS: SUSFÁCILMG

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Sistema Estadual de Regulação Assistencial de Minas Gerais: SUS fácil MG. Belo Horizonte, 2006. 42p.

Regulação Assistencial – Sistema Estadual.2.
 Centrais de Regulação.3. Sistema SUS fácil MG

Catalogação na fonte Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/2/docs/cartilha sistema_estadual_regulação_assistencial_mg.pdf Conteúdos para estudo: Păginas 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

15 406966 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRAȚIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAȚIVO, instaurado pela
SGP/DAP/CCBA de nº0012318-1320/2013-8 e publicado no MG
de 26/03/2013 referente ao servidor: MASP. 349-744-3, ANTONIO
GOMES ARANHA JUNIOR que determina providenciar o arquivamento do processo

Exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora de cargo de provimento efetivo: Masp. 1206117-2, JORDANIA CAROLINA DE OLIVEIRA, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde l/B, a partir de 12/03/2013, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a DAP/CACP para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

15 406890 - 1 Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal RETIFICA o ato de concessão de quinquênio adm., publicado em 13/04/2013, referente à servidora: Masp 0926928-3, Maria Luiza de Queiroz. Onde se lê: Masp 0912378-8, Jovenita Máximo de Moura Dias, referente ao 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 12/01/2008 com vigência em 30/09/2007, conforme nota técnica nº. 296/2013, leia-se: Masp 0926928-3, Maria Luiza de Queiroz, referente ao 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 12/01/2008 com vigência em 30/09/2007, conforme nota técnica nº. 296/2013.

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0334913-1, Maria Olinda de Almeida Falci, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 08/04/2012, Masp 0346097-9, Maria das Graças Brandao Pereira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 01/03/2013, Masp 0348813-7, Eduardo Sebastiao Augusto, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 14/02/2013, Masp 0348817-8, Emerson dos Reis, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 27/1/2012, Masp 0349415-0, Rildo Afonso Neves, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 27/02/2013, Masp 0358755-7, Jose Resende Rodrigues Pereira, referente ao 8º quinquênio adm., a partir de 22/02/2013, Masp 0366551-0, Cristiane Liltan Rodrigues Souza, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 08/02/2013, Masp 037037394-8, Geralda Baeta Santiago, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 06/08/2012, Masp 0372124-8, Renato Almeida de Barros, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 06/08/2012, Masp 0372124-8, Renato Almeida de Barros, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0372725-2, Emilia Patricia Machado, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0372725-2, Emilia Patricia Machado, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0372725-2, Emilia Patricia Machado, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0372765-2, Emilia Patricia Machado, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0372765-2, Emilia Patricia Machado, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0372765-2, Emilia Patricia Machado, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0372765-2, Emilia Patricia Machado, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0372765-3, Emilia Patricia Machado, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0372765-3, Emilia Patricia Patri 9º quinquênio adm., a partir de 22/02/2013, Masp 0372528-0, Carlos Henrique Duarte Alves Torres, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0372725-2, Emilia Patricia Machado, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 15/06/2012, Masp 0372762-5, Neide Aparecida dos Santos, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 11/03/2013, Masp 0374764-9, Manoelzilton Alves Porto, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 11/03/2013, Masp 0374764-9, Manoelzilton Alves Porto, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 04/03/2013, Masp 0375329-2, Jose Euclides de Brito, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 07/09/2010, Masp 0376167-3, Maria Angélica B Caria Alves, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 10/09/2011, Masp 0376612-8, Joana Ferreira de Melo, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 10/09/2011, Masp 0376612-8, Joana Ferreira de Melo, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 18/03/2008 e 7º quinquênio adm., a partir de 18/03/2013, Masp 0376911-4, Sócrates de Lima Filho, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 10/03/2013, Masp 0382208-7, Maria de Fatima L de Magalhaes, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 10/03/2013, Masp 0382208-7, Maria de Fatima L de Magalhaes, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 26/02/2013, Masp 03835250-8, Maria Jose Machado do Nascimento, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 10/02/2013, Masp 0383087-4, Pedro Paulo Motta Daibert, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 10/02/2013, Masp 0383522-0, Maria Luiza Laube Leite, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2013, Masp 0384101-2, Ivonete Denisia Pereira da Fonseca, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 10/02/2013, Masp 0384101-2, Ivonete Denisia Pereira da Fonseca, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 10/02/2013, Masp 0384459-9, Maria Aparecida Souza Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 10/02/2013, Masp 038451-1, Rita de Cassia Filocre Saraiva, referente ao 6° quinquênio adm., a partir de 10/02/2013, Masp 0384513-1, Ma

de 11/11/2012.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es):Masp 0372725-2, Emília Patrícia Machado, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 12/9/2007, com vigência em 28/8/2007,Masp 0374764-9, Manoelziton Alves Porto, referente ao 6º quinquênio adm e adicional por tempo de serviço, publicado em 8/8/2009, com vigência em 30/7/2009;Masp 0382271-5, Olinda Maria Nasser Dias Couto, referente ao 5º quinquênio adm e addicional por tempo de serviço, publicado em 12/05/2012, com vigência em 25/04/2012;Masp 0384468-5, Antonio Mauro da Silva, referente ao 6º quinquênio adm e adicional por tempo de serviço, publicado em em 25/04/2012;Masp 0384468-5, Antonio Mauro da Silva, referente ao 6º quinquénio adm e adicional por tempo de serviço , publicado em 21/2/2008, com vigência em 18/11/2003 e 7º quinquênio adm., publicado em 24/10/2008, com vigência em 29/8/2008;Masp 0384541-9, Ana Maria Mafra Aradjo, referente ao 5º quinquénio adm. publicado em 06/12/2011, com vigência em 11/11/2011; 6º quinquénio adm e adicional por tempo de serviço, publicado em 06/12/2011, com vigência em 18/11/2011;Masp 0384600-3, Iza Terezinha Junqueira Carneiro, referente ao 3º quinquénio adm., publicado em 27/11/2001, com vigência em 11/11/2011 e 4º quinquénio adm., publicado em 23/12/2006, com vigência em 31/10/2006;Masp 0388007-7, Eloisa Abadia da Silva, referente ao 4º quinquénio adm. publicado em 23/12/2006 com vigência em 31/10/2006;Masp 0388007-7, Eloisa Abadia da Silva, referente ao 4º quinquénio adm. publicado em 23/12/2006 com vigência em 31/10/2006;Masp 0388007-7, Eloisa Abadia da Silva, referente ao 4º quinquénio adm. publicado em 23/12/2006 com vigência em 31/10/2006;Masp 0388007-7, Eloisa Abadia da Silva, publicado em 24º quinquénio adm. publicado em 23/12/2006 com vigência em 31/10/2006;Masp 0388007-7, Eloisa Abadia da Silva, publicado em 23/12/2006 com vigência em 31/10/2006;Masp 0388007-7, Eloisa Abadia da Silva, publicado em 23/12/2006 com vigência em 31/10/2006;Masp 0388007-7, Eloisa Abadia da Silva, publicado em 23/12/2006 com vigência em 31/10/2006;Masp 0388007-7, Eloisa Abadia da Silva, publicado em 23/12/2006 com vigência em 24/12/2006 em 24/12/2006 com vigência em 24/12/2006 com vigência em 24/12/2006 com vigência em 24/12/2006 com vigência em 24/12/2006 em 24/1 com vigencia em 31/10/2006/Masp 0388001-7, Eloisa Abadia da Silva, referente ao 4º quinquénio adm., publicado em 23/12/2006, com vigência em 13/10/2006;Masp 0913805-8, Neusa Maria Velloso, referente ao 3º quinquénio adm., publicado em 16/5/2000, com vigência em 25/3/2000; 4º quinquênio adm., publicado em 29/10/2005, com vigência em 24/03/2005 e 5º quinquênio adm., publicado em 20/08/2011, com vigência em 23/3/2010; em cumprimento à resolução Seplag

cia em 24/03/2005 e 5º quinquênio adm., publicado em 20/08/2011, com vigência em 23/3/2010, em cumprimento à resolução Seplag 007/2006.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0292776-2, Eliana Maria de Oliveira Sa, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 12/02/2008; Masp 0355407-8, Ana Maria dos Santos, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 13/3/2013; Masp 037265-3, Rosinha Alves Rodrigues, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 13/01/2012; Masp 0372725-2, Emilia Patricia Machado, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 17/06/2007; Masp 0374764-9, Manoelziton Alves Porto, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 02/03/2009; Masp 0382271-5, Olinda Maria Nasser Dias Couto, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 26/06/2011; Masp 0383087-4, Pedro Paulo Motta Daibert, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 31/05/2008; Masp 0384541-9, Ana Maria Anatio, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 21/02/011; Masp 0384600-3, Iza Terezinha Junqueira Carneiro, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 20/03/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 21/02/011; Masp 0384600-3, Iza Terezinha Junqueira Carneiro, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 20/03/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 19/03/2006; Masp 038807-7, Eloisa Abadia da Silva, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 11/07/2006; Masp 0913805-8, Neusa Maria Velloso, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 11/02/2008 e 5º quinquênio adm., a partir de 10/02/2008; em cumprimento à resolução Seplag 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0334654-19, Ana Maria Mafra Araújo, a partir de 2/10/2011; em cumprimento à resolução Seplag 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 03441-4, Ana Maria Mafra Araújo, a partir de 2/10/2011; em cumprimento à resolução Seplag 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0914114-4, Pedro Paulo Ferreira da Silva, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 6/3/1991, com vigência em 1/8/1990, conforme nota técnica nº 260/2013; 2º quinquênio adm., publicado em 14/6/1997, com vigência em 11/7/1995, conforme nota técnica nº 260/2013; 3º quinquênio adm., publicado em 7/9/2000, com vigência em 9/7/2000, conforme nota técnica nº 260/2013 e 4º quinquênio adm., publicado em 7/9/2005, conforme nota técnica nº 260/2013. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0914114-4, Pedro Paulo Ferreira da Silva, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 1/8/1995; 2º quinquênio adm., a partir de 30/7/2000; 3º quinquênio adm., a partir de 29/7/2005 e 4º quinquênio adm., a partir de 28/7/2010. ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0307823-5, Jeanete Oliveira Pontes, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em

MINAS GERAIS - CADERNO 1

26/06/2012, com vigência em 28/01/2008, conforme nota técnica n°
263/2013;Masp 0334913-1, Maria Olinda de Almeida Falci, referente
ao 5º quinquênio adm., publicado em 1/6/2007, com vigência em
7/4/2007, conforme nota técnica n° 272/2013;Masp 0346097-9, Maria
das Graças Brandao Pereira, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 19/7/2008, com vigência em 1/3/2008, conforme nota técnica
n° 279/2013;Masp 0348813-7, Eduardo Sebastiao Augusto, referente
ao 3º quinquênio adm., publicado em 14/7/2001, com vigência em
3/3/1098, 4º quinquênio adm., publicado em 19/7/2008, com
vigência em 13/2/2008, conforme nota técnica n° 278/2013;Masp
0349415-0, Rildo Afonso Neves, referente ao 4º quinquênio adm.,
publicado em 19/1/2009, com vigência em 28/2/2008, conforme nota
técnica n° 277/2013;Masp 0366551-0, Cristiane Lilian Rodrigues
Souza, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 3/4/1996, com
vigência em 6/1/1996, 2º quinquênio adm., publicado em 9/7/1999,
com vigência em 16/2/1998, 3º quinquênio adm., publicado em
3/04/2003, com vigência em 16/2/2003 e 4º quinquênio adm., publicado em
273/2003, Xlasp 0367655-8, Eduardo Dolabella Cesar, referente ao 3º
quinquênio adm., publicado em 27/16/2009, conforme nota técnica
n° 276/2013;Masp 036555-8, Eduardo Dolabella Cesar, referente ao 3º
quinquênio adm., publicado em 21/2/1098, conforme nota técnica
n° 276/2013;Masp 0367655-8, Eduardo Dolabella Cesar, referente ao 3º
quinquênio adm., publicado em 21/2/1098, conforme nota técnica
n° 276/2013;Masp 0367655-8, Eduardo Dolabella Cesar, referente ao 3º
quinquênio adm., publicado em 21/2/1098, com vigência em 21/2/1098, com vigência em 21/2/1098, com vigência em 21/2/2009, com vigência e nº 276/2013;Masp 0367655-8; Eduardo Dolabella Cesar, referente a o 3º quinquénio adm., publicado em 30/4/2003, com vigência em 20/21/998, 2º quinquénio adm., publicado em 31/3/1998, com vigência em 20/22/003, 6º quinquénio adm. publicado em 30/4/2003, com vigência em 20/22/003, 6º quinquénio adm. publicado em 26/17/22/008, conforme nota técnica nº 275/2013;Masp 0372026-5, Maria Cristina Guedes, referente a 2º quinquénio adm., publicado em 26/11/992, com vigência em 13/8/1992, 3º quinquénio adm., publicado em 13/8/1992, 3º quinquénio adm., publicado em 13/8/1992, 3º quinquénio adm., publicado em 13/8/2007, com vigência em 9/8/2007, conforme nota técnica nº 281/2013;Masp 0372124-8. Reato Almeida de Barros, referente a 0.8º quinquénio adm., publicado em 13/3/2009, com vigência em 23/22/2008, conforme nota técnica nº 274/2013;Masp 0372269-1, Maria Sylvia Texieria, reférente a 0.4º quinquénio adm., publicado em 8/8/1998, com vigência em 23/21/1998, conforme nota técnica nº 274/2013;Masp 0372663-3, Masp 0372653-3, Masp 03727652-2, Emilia Patricia Machado Ferreira, referente ao 2º quinquénio adm., publicado em 20/11/2007, com vigência em 13/8/1993, de 11/1992, com vigência em 18/8/1993, conforme nota técnica nº 28/20/13, Masp 037276-25, Niede Aparecida dos Sandriu, publicado em 26/40/13, Masp 037276-25, Niede Aparecida dos Sandriu, publicado em 26/40/13, Masp 037276-25, Niede Aparecida dos Sandriu, publicado em 26/40/13, Masp 037276-25, Niede Aparecida dos Sandriu de 11/1992, com vigência em 11/8/2008, conforme nota técnica nº 28/4/2013, de 11/1993, em 28/4/2013, de 11/1993, em 28/4/2013, de 11/1993, em 28/4/2013,

toli vigentia e in 21/12/098, con forme nota técnica nº 271/2013.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0307823-5, Jeanete Oliveira Pontes, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 6/12/2007; Masp 0334913-1, Maria Olinda de Almeida Falci, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 10/4/2007; Masp 0346097-9, Maria das Graças Branda Pereira, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 13/2008; Masp 0348813-7, Eduardo Sebastiao Augusto, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 16/2/1998; 4º quinquênio adm., a partir de 15/2/2003 e 5º quinquênio adm., a partir de 16/2/1998; 4º quinquênio adm., a partir de 29/2/2008; Masp 036551-0, Cristiane Lilian Rodrigues Souza, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 21/1/1998; 3º quinquênio adm., a partir de 11/2/1998; 3º quinquênio adm., a partir de 11/2/2003 e 4º quinquênio adm., a partir de 10/2/2008; Masp 0372026-5, Marir de 30/3/1998; 5º quinquênio adm., a partir de 23/2/1993; 4º quinquênio adm., a partir de 21/2/2003; Masp 0372026-5, Maria Cristina Guedes, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 11/8/1992; 3º quinquênio adm., a partir de 20/2/2003 e 6º quinquênio adm., a parti